

CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU
CASA JOSÉ FILGUEIRAS DOS SANTOS

ATA Nº 258

Aos doze (12) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um (2001), na sede do poder legislativo municipal, localizado na rua da alegria, 41, na cidade de Xexéu estado de Pernambuco, às 20:00 horas, reuniu-se a câmara municipal de vereadores para a sessão ordinária número duzentos e cinquenta e oito (258), com a presença dos vereadores que compõem esta legislativa.

O Sr. presidente vereador Geraldo Alves Feitosa em nome de Deus abriu a sessão passando a convidar o Sr. Ronaldo Cavalcante da Silva, secretário da câmara, para fazer a chamada dos Srs. Vereadores e logo em seguida a leitura da pauta do dia e da ata da reunião anterior que colocada em discussão e não havendo pronunciamento por parte dos Srs. Vereadores, foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade.

Aberto o pequeno expediente e não havendo correspondências nem proposição escrita a ser apresentada, o Sr. presidente abriu o espaço destinado as proposições orais dos Srs. Vereadores, não havendo inscrito, foi facultado o espaço destinado aos avisos das comissões e da presidência, não havendo pronunciamento por parte dos membros das comissões, o Sr. presidente encerrou o expediente.

Na ordem do dia foi feito a leitura dos pareceres das comissões competentes, dados aos Projetos de Lei nº 117 e 118/2001, que dispõe sobre o Sistema Tributário e Abertura do Credito Adicional Suplementar, todos favorável à sua aprovação. Colocados em discussão e não havendo pronunciamento por parte dos Srs. Vereadores, o Sr. presidente colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade.

Aberto o grande expediente destinado as explicações pessoais dos Srs. Vereadores e não havendo inscrito, o Sr. presidente agradeceu a presença de todos, convocou uma nova sessão para o dia dois (02) de janeiro do ano de dois mil e dois (2002), às 20:00 horas, depois pediu a todos para ficarem de pé e em nome de Deus encerrou a sessão.

Eu, Ronaldo Cavalcante da Silva, secretário da câmara, lavrei a presente ata que lida e aprovada será devidamente assinada.

Xexéu, 12 de dezembro de 2001.



GERALDO ALVES FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal